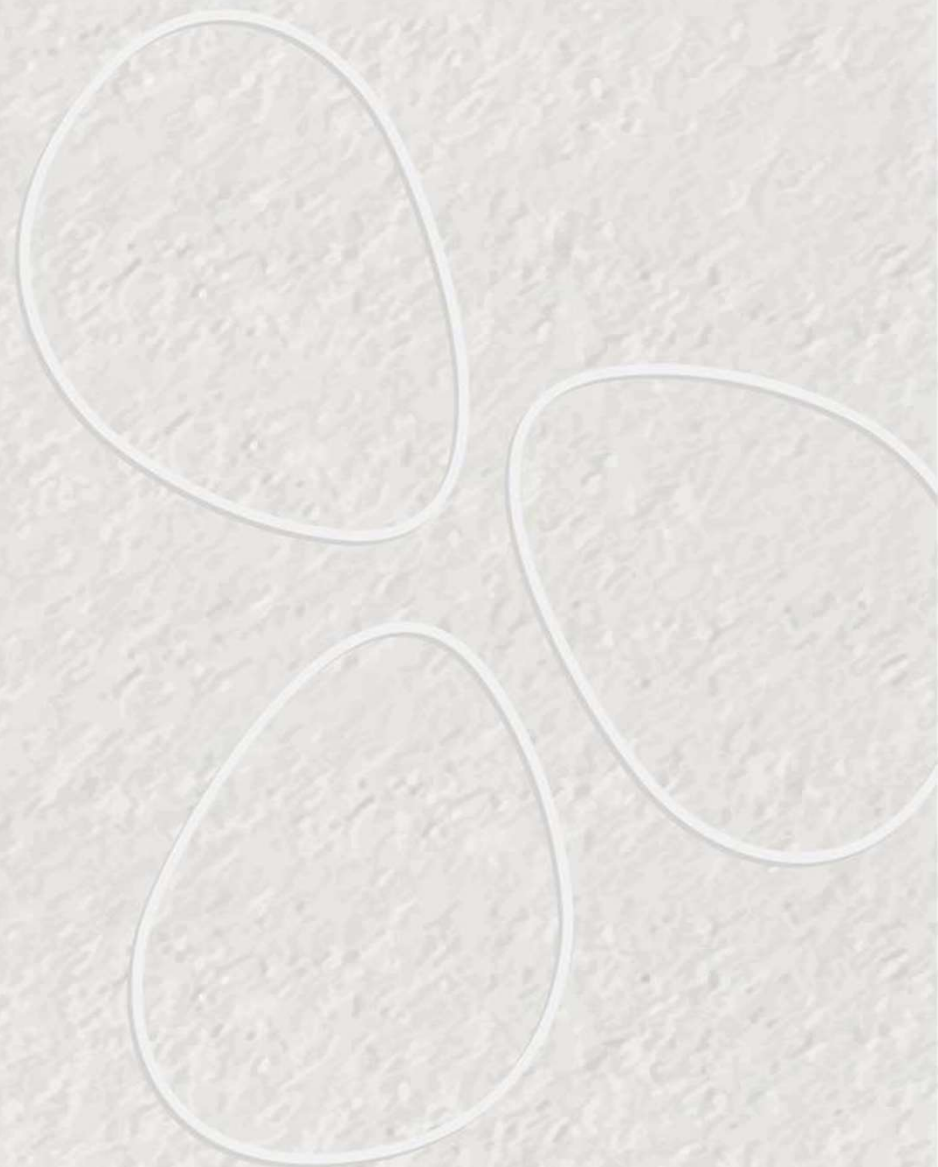
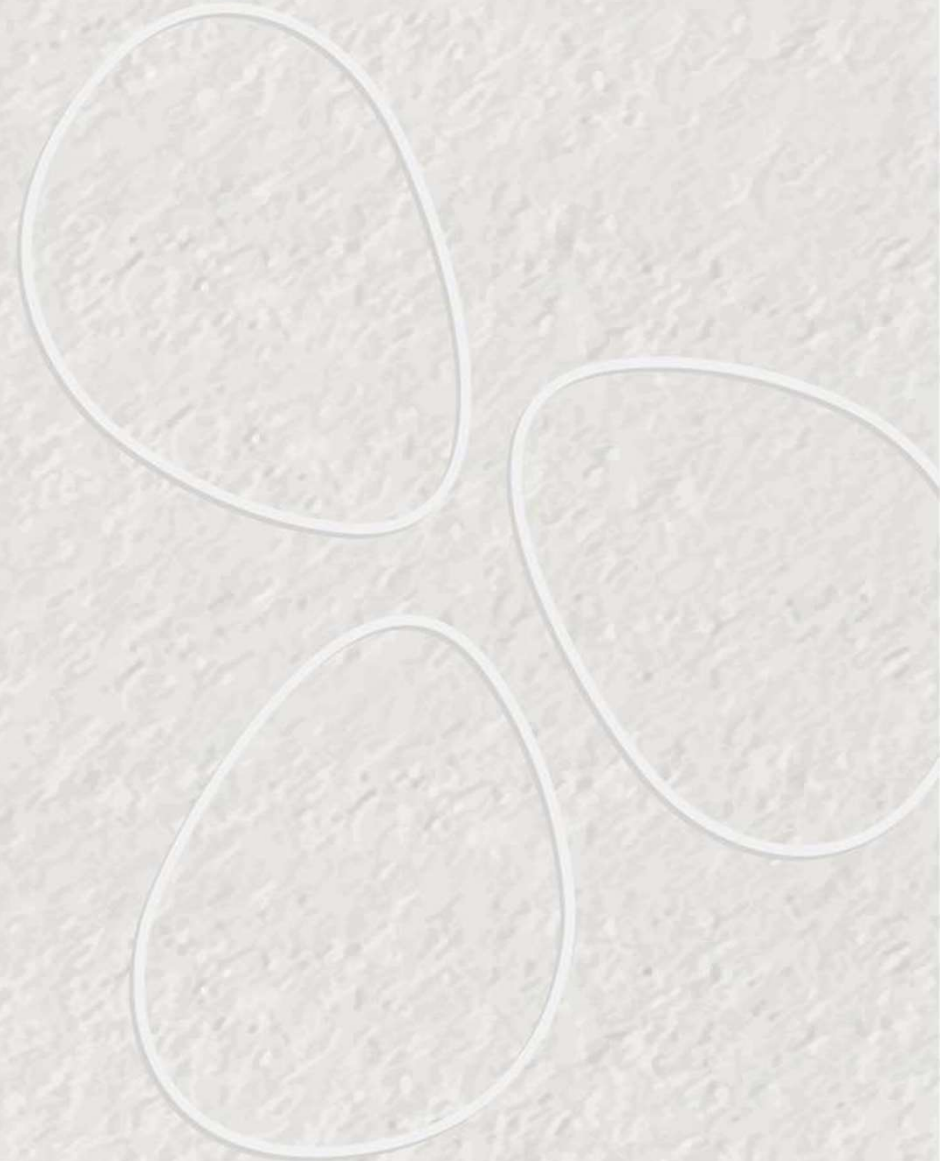


POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DA **CJ SELECTA**





A presente política define os padrões de Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa CJ SELECTA.



Promover a melhoria contínua da eficácia dos seus processos para obtenção de alimentos seguros em conformidade com a legislação nacional, internacional e requisitos aplicáveis dos seus clientes e demais partes interessadas, reduzindo os impactos ambientais e riscos de segurança promovendo a saúde e bem-estar dos seus colaboradores.



1

QUALIDADE



1 QUALIDADE



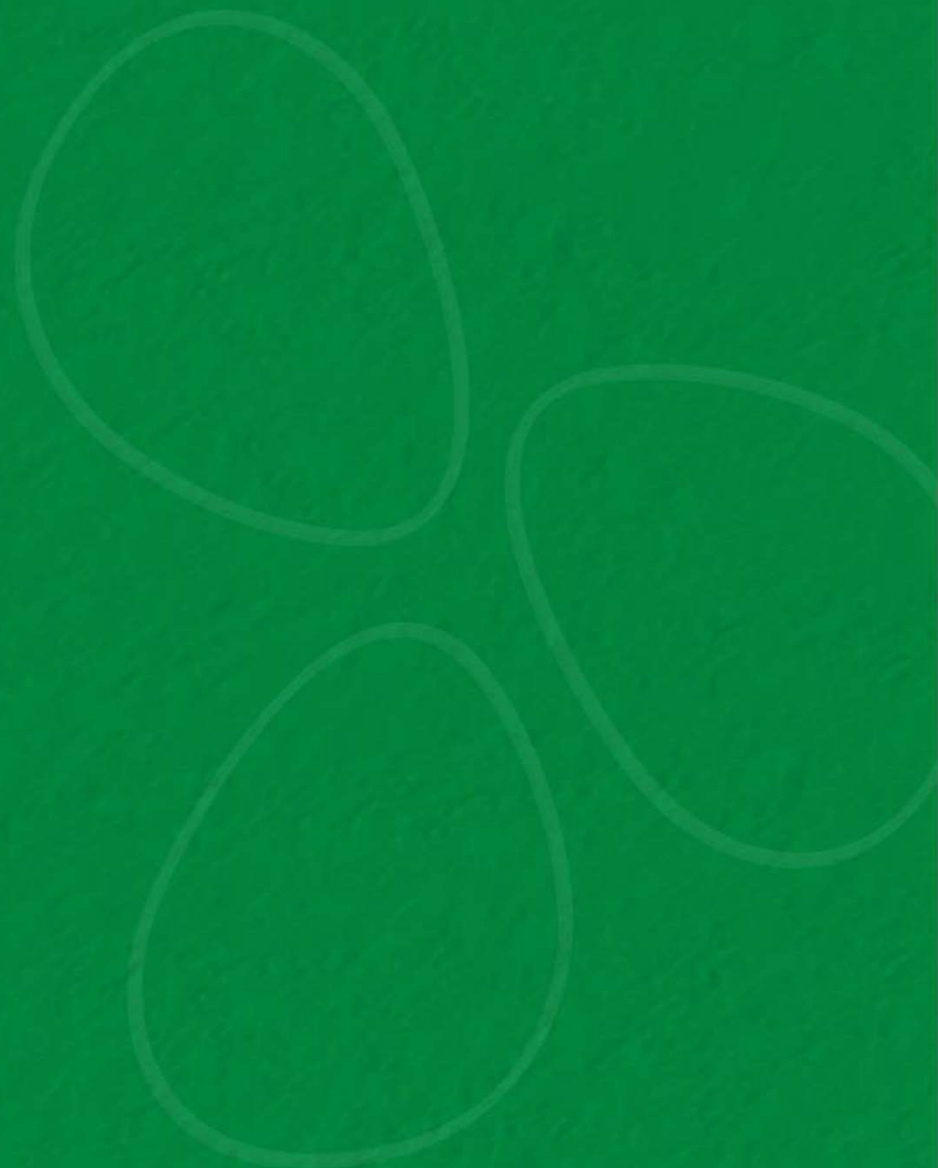
Melhorar continuamente a satisfação dos seus clientes quanto a qualidade e segurança de alimentos;

Adquirir insumos e serviços críticos de fornecedores homologados;

Não ter nenhum recolhimento de produto em função de desvios relacionados a segurança do alimento;

Garantir a conformidade dos seus processos com o Programa de Certificação Food Chain Id ProTerra e Não-OGM, GMP+ FSA, SMETA, FSSC 22000, RTRS, Kosher e Halal.

Atender plenamente as normas de qualidade, de segurança de alimentos, de meio ambiente, de segurança e saúde ocupacional e trabalhistas;



2

MEIO AMBIENTE



2 MEIO AMBIENTE



Reduzir o consumo de água, a geração de resíduos e o consumo de energia elétrica;

Respeitar os Biomas Brasileiros;

Certificar que em suas operações industriais e comerciais utiliza imóveis de sua propriedade e posse. Da mesma forma, que buscará continuamente, em todas as suas operações o respeitar as comunidades locais e os seus respectivos direitos legítimos a propriedade;

Respeitar continuamente, em suas operações, a biodiversidade brasileira;



3

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



3 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



Treinar e motivar seus colaboradores a executarem suas atividades de maneira segura, ambientalmente responsável e garantindo a segurança dos alimentos

Reduzir os incidentes e eliminar os acidentes;

Respeitar continuamente, em suas operações, a biodiversidade brasileira; Respeitar, proteger, conscientizar e promover os direitos humanos em nossas atividades e ao longo de nossa cadeia produtiva, em conformidade com os princípios da *Carta Internacional de Direitos Humanos da ONU.

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” – artigo 1º